PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br

Município de Agrolândia

Secretaria de Assistência Social

Necessidade da Administração:

A presente contratação tem por objetivo a contratação da empresa **Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM** para a prestação de serviços especializados de supervisão técnica, capacitação e assessoramento, voltados ao fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de **Agrolândia/SC**.

A contratação contempla, especialmente, o apoio técnico na gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), o aprimoramento da atuação do Conselho Tutelar, a qualificação dos fluxos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a adequada operacionalização dos editais de financiamento, bem como a assessoria técnica ao CMDCA e à rede de atendimento, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado para a prestação dos serviços pela empresa **Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM** mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços técnicos especializados de natureza semelhante, conforme demonstrado por meio de contratações realizadas junto a outros órgãos da Administração Pública.

Ressalta-se que o objeto envolve serviços de natureza predominantemente intelectual, que demandam elevado grau de especialização, experiência comprovada e atuação técnica qualificada, fatores que justificam o valor proposto e evidenciam a inviabilidade de competição com base exclusivamente no critério de menor preço.

O valor global da contratação é de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, correspondente à execução integral dos serviços, incluindo capacitações, assessoria técnica e jurídica, supervisão, elaboração de documentos e suporte contínuo, sem a incidência de custos adicionais ao contratante.

Destaca-se, ainda, que o valor contratado é considerado bruto, cabendo à contratada a responsabilidade por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto.

Diante do exposto, a contratação da empresa **EGEM** mostra-se adequada, garantindo a execução técnica, qualificada e especializada dos serviços necessários ao fortalecimento da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de **Agrolândia/SC**.

Agrolândia, 16 de março de 2026.

Heriete Karsten

Heriete Karsten

Presidente do Conselho Municipal Da Criança e Adolescente

Assinado digitalmente por:
VERELEIA LETZOW MOSER
***.038.389-** Secretária Mun de Assistência Social
10/04/2026 10:08:52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5cf9c86216d6